



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor Alfredo de Andrade - “Una”**, o título de **“CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”**, pelas relevantes e significativas contribuições prestadas ao município.

Art. 2º O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2012.


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2012, de autoria do Vereador Abdala Salomão e subscrito pelos demais Vereadores.

Publicado no Departamento Legislativo.